

Terça-Feira, 17 de Marco de 2026

Justiça mantém multa de R\$ 100 mil contra primeira-dama por fake news

Ataque na campanha 2022

Do RBMT

Tribunal Superior Eleitoral (TSE) manteve a multa de R\$ 100 mil a primeira-dama de Cuiabá, Márcia Pinheiro, por caluniar e difamar o governador Mauro Mendes (União), durante a disputa ao governo do Estado, nas eleições de 2022. A decisão foi publicada nesta quarta-feira (10), pelo ministro Raul Araújo, que negou recurso de ex-candidata para anular a condenação

"Novamente advertida por outra ordem judicial, e desta vez sob pena de multa no valor de R\$ 100.000,00, Márcia Aparecida Kuhn Pinheiro tornou a descumprir as ordens da Justiça e, por isso, foi apenada a pagar a mencionada quantia. O TRE/MT, ao analisar o recurso lá interposto, manteve a sentença e refutou a tese da então recorrente, que alegava, na ocasião, não ter responsabilidade sobre as inserções veiculadas na televisão", diz trecho do processo.

De acordo com a ação, Márcia usou o horário eleitoral gratuito para promover mentiras contra o governador Mauro Mendes e seu filho. Mesmo após advertida pela Justiça Eleitoral de que deveria parar com as calúnias, Márcia Pinheiro continuou a veicular o material por diversas vezes.

A condenação foi mantida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT). Porém, Márcia recorreu ao TSE sob a alegação de que a multa violaria os princípios da razoabilidade e proporcionalidade. Para o ministro Raul Araújo, o recurso de Márcia Pinheiro não demonstrou que a condenação violou a lei ou divergiu do entendimento consolidado pela Justiça Eleitoral.

"Nessa parte, portanto, o recurso não pode ser conhecido. Tampouco a tese de redução da multa, com base nos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, pode ser acolhida, por lhe faltar o necessário prequestionamento", afirmou.

O ministro ainda pontuou que a possibilidade de redução da multa também não pode ser acolhida, já que esse pedido sequer foi feito anteriormente ao TRE-MT.